



**ATA Nº05/74 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**CRUZEIRO DO SUL - RS**

Aos 10 dias do mes de maio de 1974, reuniram-se os Vereadores Ignácio Reckziegel, Irio Ervino Marmitt, Frederico Germano Haenssogen João Luiz dos Santos e Dr. Nelson Gaspar da Motta e Pedro Ervino Marmitt para realizar uma reunião Extraordinária da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul.

A seguir foi lida a ata da reunião anterior a qual ficou aprovada.

**EXPEDIENTE:** Recebido do Executivo ofício nº 06/74, enviando os Projetos de Lei nºs.18/19/20/21/ e 22/74, com as suas devidas explicações .

**ORDEM DO DIA:** Na ordem do dia foi aprovado o Projeto de Lei nº 18/74, -- que revoga as Leis nºs 326 e 328 de 07 de maio de 1974, sendo este Projeto aprovado pela Resolução nº 402/11/1974. Aprovado pela Resolução nº 403/11/1974, o Projeto de Lei nº 19/74, que Autoriza o Executivo abrir Crédito Especial no montante de CR\$18.677,97, para pagto. amortização, camionete Vereneio do Gabinete do Prefeito. Aprovado pela Resolução nº 404/11/1974 o Projeto de Lei nº20/74, que dá nova redação a Lei nº320/74 de 09 de Abril de 1974. Aprovado pela Resolução nº 405/11/74, o Projeto de Lei nº 21/74, que Autoriza o Executivo a Abrir Crédito Especial no montante de CR\$ 425,00 , para dar cobertura ao Deságio referente a -- venda de Apólices de nº 00681 a00685. Aprovado pela Resolução de Nº -- 406/11/1974, que Autoriza Executivo Abrir Concorrência para Aquisição de Dois caminhões(2) Diesel e alienação de outro caminhão desta municipalidade.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Estando o Sr. Prefeito Presente na Reunião, pelo mesmo foi dada amplas explicações sobre os Projetos de Lei enviados a esta Colenda Câmara nesta referida reunião, e pelo mesmo pediu excusas pela falha do Executivo nos Projetos de Leis mal elaborados enviados a esta Colenda Câmara.

Como mais nada houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião.

Sala das sessões, 10 de maio de 1974

Frederico Germano Haenssogen

Secretaria

Dr. Nelson G. da Motta

Presidente